

PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA DA UNIFACVEST

Estes protocolos normatizam o exposto no inciso III do Art. 6º da Resolução 004/2020, de 20 de julho de 2020 e seguem os Protocolos de Biossegurança referenciais para as Instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Educação previsto na Lei Nº 9394/1996.

1) MEDIDAS COLETIVAS

- a) Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- b) Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- c) Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- d) Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- e) Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco; Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

2) MEDIDAS INDIVIDUAIS

- a) Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- d) Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- e) Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- f) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

3) PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA ACESSO ÀS ÁREAS INTERNAS

- a) Aferição da temperatura na entrada principal de todos os campi, clínicas e fazendas da Unifacvest;
- b) Disponibilização álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade;
- c) A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- d) A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- e) No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.



4) PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA ÁREAS COMUNS

- a) Utilizar máscaras;
- b) Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- c) Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- d) Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- e) Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- f) Escalonar o acesso às áreas comuns.

5) SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS

- a) Utilizar máscaras;
- b) Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- c) Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras;
- d) Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- e) Manter a limpeza das salas e auditórios a cada troca de turma.

6) LABORATÓRIOS

- a) Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- b) Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório e, conforme atividade a pedido do responsável, usar máscara de proteção facial face shield, luvas e jaleco descartável;
- c) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- d) Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- e) Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- f) Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- g) Manter a limpeza e desinfecção do ambiente periodicamente.

7) CENÁRIOS DE PRÁTICA E ESTRATÉGIAS DIGITAIS (TECH, Saúde, engenharias, arquitetura etc)

- a) Assegurar condições adequadas de supervisão ou monitoria;
- b) Utilizar máscaras; Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- c) Manter-se em ambientes ventilados;
- d) Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- e) Disponibilizar frascos individuais com álcool em gel 70%;
- f) Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;



- g) Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.
- h) Disponibilizar bibliotecas e os laboratórios de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente, para utilização dos estudantes que não possuam acesso à internet ou computadores;
- i) Utilizar controle de acesso aos laboratórios, possibilitando cadastro de solicitação dos estudantes;
- j) Disponibilizar aulas e materiais de apoio nos ambientes virtuais de ensino da Instituição;
- k) Disponibilizar outros meios para o acesso aos conteúdos educacionais e bibliotecas.

8) GESTÃO DE PESSOAS

- a) Recomenda-se atuação integrada com serviço de segurança e de medicina do trabalho;

9) COMUNICAÇÃO

- a) Possibilitar que a comunidade acadêmica tenha acesso à informação no site e redes sociais sobre os protocolos;
- b) Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio.

Lages, 21 de julho de 2020

Equipe Multidisciplinar